



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0366/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Sidiney Thomaz Neto	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricciari Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
 EDITAL.....1
 LICITAÇÃO.....2

EDITAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 Edital CMDCA/06/2019

Edital de Publicação dos Gabaritos

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Glória de Dourados, MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 606 /1994 e suas alterações. Torna público os **Gabaritos Oficiais** do Exame de Conhecimentos realizado no dia 14 de julho de 2019.

Folha respostas

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DE CONSELHO TUTELAR DE GLÓRIA DE DOURADOS

EXAME DE CONHECIMENTOS: PORTUGUÊS E INFORMÁTICA

GABARITO

	A	B	C	D	E
1				X	
2					X
3			X		
4	X				
5		X			
6				X	
7				X	

	A	B	C	D	E
11			X		
12			X		
13		X			
14	X				
15			X		
16				X	
17	X				

8			X		
9		X			
10			X		

18				X	
19					X
20		X			

Glória de Dourados 14 de julho de 2019

FOLHA DE RESPOSTAS

Exame de conhecimentos específicos - ECA

1-	A (X)	B ()	C ()	D ()
2-	A (X)	B ()	C ()	D ()
3-	A ()	B(X)	C ()	D ()
4-	A ()	B ()	C ()	D (x)
5-	A (X)	B ()	C ()	D ()
6-	A ()	B ()	C ()	D(X)
7-	A ()	B ()	C (X)	D ()
8-	A ()	B ()	C ()	D(X)
9-	A ()	B ()	C (X)	D ()
10-	A ()	B ()	C ()	D(X)
11-	A (X)	B ()	C ()	D ()
12-	A ()	B ()	C ()	D(X)
13-	A (X)	B ()	C ()	D ()
14-	A (X)	B ()	C ()	D ()
15-	A ()	B ()	C(X)	D ()
16-	A ()	B ()	C ()	D (X)
17-	A (X)	B ()	C ()	D ()
18-	A (X)	B ()	C ()	D ()
19-	A ()	B ()	C(X)	D ()
20-	A ()	B ()	C (X)	D ()

Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Glória de Dourados -MS

1.1 Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar 50% de acerto nas questões propostas.

Glória de Dourados /MS, 16 de julho de 2019.

Riccieri Doreto Schiave
Presidente do CMDCA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EDITAL N. 07/CMDCA/2019
DISPÕE SOBRE OS NOMES DOS CANDIDATOS HABILITADOS A
CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL PARA O CARGO DE CONSELHEIRO
TUTELAR DE GLÓRIA DE DOURADOS -MS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Glória de Dourados, MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 606 /1994 e suas alterações torna público, a lista em ordem alfabética, de candidatos habilitados a concorrer ao Pleito eleitoral para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Glória de Dourados – MS.

Edivaldo Alexandre dos Santos
Eliziane Jesus Dutra
Fabiana Amaral de Almeida Santos
Luana Mendes Garcia
Luiz Carlos Poderoso
Noelma Elizio Alves de Souza
Roselene Rosa dos Santos
Viviane de Carvalho Callegari

Glória de Dourados /MS, 18 de julho de 2019.

Riccieri Doreto Schiave
Presidente do CMDCA

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, na cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna publico que fica **CANCELADA a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**, por recomendação da Assessoria Jurídica do Município, por haver sido constatada inconsistência no Edital.

Glória de Dourados – MS, 19 de Julho de 2019.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente
de Licitações